MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 235 DE 10 DE MAIO DE 1985

Autoriza a concessão de - diárias a Comissão Especial "Desemprego em Sant'Ana do Livramento."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica autorizada a concessão de 05(cinco) - diárias a cada um dos membros da Comissão - Especial que estuda o desemprego em Sant'Ana do Livramento, para custeio de despesas com viagem à Brasilia-DF, nos - (dias 13, 14, 15, 16 e 17 de maio de 1985, bem como passagens de onibus Livramento-Porto Alegre ida e volta, Porto Alegre-Brasília passagens aéreas ida e volta.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 10 de maio de 1985

Vereador IVO CAGGIANI
Vice-Presidente, no impedimento eventual do Presidente

Vereador AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner